



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

O **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através das Secretarias Municipais de: **Administração, Finanças e Planejamento**, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sr. **MURILO DE LUAN DE S. LIMA**, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.166.144-16; **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** neste ato representada por seu Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. **DREAN DE SOUSA LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.562.834-97 e portador da Cédula de Identidade nº 1255940891 SSP/BA, residente e domiciliado à Sitio Campo Verde, nº 22, na cidade de Afrânio/PE; **Secretaria de Obras e Infraestrutura**, representadas pelo titular da pasta, Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura **PAULO CAVALCANTI RAMOS**, Brasileiro, Engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Afrânio/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **029/2022**, publicada no dia **14/07/2022**, processo administrativo nº **043/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de matérias descartáveis, higiene e limpeza, que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Infraestrutura de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração., especificado no edital do Pregão nº **029/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP						
CNPJ: 69.900.116/0001-83						
ENDEREÇO: Av. Francisco Rodrigues, 312, Centro, Afrânio-PE						
REPRESENTANTE: RAIMUNDO COELHO BRITO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE PELO MENOS 2%. . COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2000	TUBARAO	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
2	ÁLCOOL GEL, 500G 70%, AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	1000	NOBRE	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
3	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, FRASCO APROXIMADAMENTE 360 ML COM APLICADOR, SPRAY, BACTERICIDA, ANTIFOFO, FRAGRÂNCIA MULTIFLORAIS DE LONGA DURAÇÃO	UNIDADE	400	KELDRIN	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Sete de Setembro, nº 72 – Centro – Afrânio – PE – CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

4	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	50	IGUAL	R\$ 11,99	R\$ 599,50
5	CERA LÍQUIDA, INCOLOR 750 ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	600	POLITRIZ	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
6	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, MODELO TELADO, SEM TAMPA.	UNIDADE	60	IGUAL	R\$ 4,50	R\$ 270,00
7	COADOR DE PANO ALVEJADO PARA CAFÉ Nº08 COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	150	IGUAL	R\$ 2,99	R\$ 448,50
8	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE COM 50 UNIDADES	200	PRAFESTA	R\$ 1,99	R\$ 398,00
9	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE COM 50 UNIDADES	200	PRAFESTA	R\$ 1,99	R\$ 398,00
10	COPO DE VIDRO DE 300ml, INCOLOR PARA ÁGUA/SUCO	UNIDADE	200	NADI	R\$ 3,50	R\$ 700,00
11	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 150 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS.	PACOTE COM 100 UNIDADES	5000	TOTAL PLAST	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
12	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 0,75 GRAMAS.	PACOTE COM 100 UNIDADES	800	TOTAL PLAST	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
13	DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO, LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO E COADJUVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA.	UNIDADE	300	DPL	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
14	DESINFETANTE 500 ml: DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 500 ml, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	3000	IGUAL	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
15	DESINFETANTE GERMICIDA 500 ML: LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM AROMA DE PINHO EM FRASCOS COM 500 ML. APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	300	IGUAL	R\$ 1,49	R\$ 447,00
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGÊNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. EMBALAGEM COM 500 ML. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. VA LIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	1200	IGUAL	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

17	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA, TIPO BOLA SEM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO	UNIDADE	30	IGUAL	R\$ 2,99	R\$ 89,70
18	ESPONJA DE AÇO, BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	400	ASSOLAN	R\$ 0,63	R\$ 252,00
19	ESPONJA DUPLA FACE, LIMPEZA GERAL, NA COR VERDE E AMARELO E FORMA RETANGULAR, NÃO SEPARA A PARTE AMARELA DA VERDE. NÃO DEFORMA	UNIDADE	600	BETTANIN	R\$ 0,60	R\$ 360,00
20	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE COM 50 UNIDADES	200	PRAFESTA	R\$ 2,85	R\$ 570,00
21	GARRAFA TÉRMICA: 1,8 LITROS, COM SISTEMA DE PRESSÃO, JATO FORTE E PRECISO, AMPOLA DE VIDRO, REVESTIMENTO DE AÇO ESCOVADO OU SIMILAR. PRODUTO COM SELO NO INMETRO.	UNIDADE	30	TERMOLAR	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
22	INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)	UNIDADE	400	JOHNSON	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
23	ISQUEIRO - ACENDE 3000 VEZES, COM SELO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA	UNIDADE	100	BIC	R\$ 2,85	R\$ 285,00
24	LIMPA ALUMÍNIO 500 ml, CONCENTRADO: A BASE DE ÁGUA, ECOLÓGICO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CONTEM METAIS PESADOS E SOLVENTES NOCIVOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	300	POLITRIZ	R\$ 2,19	R\$ 657,00
25	LIMPA BAÚ (FRASCO COM 5 LITROS). PH: 2,0 A 3,0, LÍQUIDO VISCOSO, COR ROXO, ODOR TÍPICO, BAIXA CORROSIVIDADE SOMENTE SE HOUVER CONTATO POR LONGO PERÍODO, CONCENTRAÇÃO DE 100%. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	300	C.A.B.	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
26	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ml, SPRAY, COM TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	200	VEJA	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

27	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM - FRASCO CONTENDO 200 ML, COMPOSIÇÃO CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	120	POLITRIZ	R\$ 5,50	R\$ 660,00
28	LUVA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO ATÉ O ANTEBRAÇO, TAMANHO MÉDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA.	PARES	150	MUCAMBO	R\$ 4,99	R\$ 748,50
29	MARMITA 102 EM ISOPOR COM TAMPA	PACOTE COM 100 UNIDADES	150	TOTAL PLAST	R\$ 32,99	R\$ 4.948,50
30	NAFTALINA, EM BOLA, DE 500g	UNIDADE	150	IGUAL	R\$ 2,75	R\$ 412,50
31	PÁ PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO MEDINDO 100 cm	UNIDADE	100	IGUAL	R\$ 9,61	R\$ 961,00
32	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL	UNIDADE	600	PARANA	R\$ 0,95	R\$ 570,00
33	PANO DE CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO COM COSTURAS LATERAIS, EM FORMATO DE SACO	UNIDADE	1200	IGUAL	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00
34	PANO DE PRATO COM BAINHA LISA, TAMANHO: 70X50 cm, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	UNIDADE	300	IGUAL	R\$ 2,97	R\$ 891,00
35	PANOS PARA PÓ, FLANELA NA COR LARANJA, MEDINDO 40X60cm	UNIDADE	300	IGUAL	R\$ 2,65	R\$ 795,00
36	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTUALIZADO, FOLHA ÚNICA 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO 30m X 10 cm	PACOTE COM 4 ROLOS	2400	OL	R\$ 2,49	R\$ 5.976,00
37	PAPEL TOALHA ENTRE FOLHADO BRANCO 2 DOBRAS, COMPOSIÇÃO: PAPEL TOALHA ENTRE FOLHADO, FOLHA SIMPLES, COM 20G/M², 100% CELULOSE	UNIDADE	600	OL	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
38	PEDRA SANITÁRIA, ODORIZANTE SANITÁRIO, SUBSTÂNCIA PERFUMANTE, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADO DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO COM 30 A 40 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE	800	POLITRIZ	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
39	PRATO Nº15 DESCARTÁVEL COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	200	MARATA	R\$ 2,20	R\$ 440,00
40	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA E CABO ROSQUEADO. RODO DE 40cm, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40m	UNIDADE	50	IGUAL	R\$ 8,99	R\$ 449,50

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

41	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA SINTÉTICA NATURAL E CABO ROSQUEADO. RODO DE 60 cm, BORRACHA DUPLA (0,5 cm DE ESPESSURA) CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40m	UNIDADE	30	IGUAL	R\$ 11,36	R\$ 340,80
42	SABÃO DE BARRA, GLICERINADO, PACOTE DE 5 BARRAS DE 200G CADA	PACOTE	800	IGUAL	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
43	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES SINERGISTA, CORANTES COLORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO	UNIDADE	2000	ESPUMIL	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
44	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	100	ZILAR	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
45	SACO PLÁSTICO DE 15 LITROS, SUPORTANDO PESO DE 6KG, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (NÃO RECICLADO) IMPERMEÁVEL, RESISTENTE COM SOLDA, FUNDO ESTRELA. PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO	PACOTE COM 100 UNIDADES	400	TALIMPO	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100L. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, FARDO COM 100 UNIDADES (GROSSO). ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,10 MM, NA COR PRETA OU AZUL EM PACOTES COM 100 UNIDADES; DE POLIETILENO., NA COR PRETA OU AZUL EM PACOTES COM 100 UNIDADES; DE POLIETILENO.	PACOTE COM 100 UNIDADES	400	TALIMPO	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 200L. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, FARDO COM 100 UNIDADES (GROSSO). ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,10 MM, NA COR PRETA OU AZUL EM PACOTES COM 100 UNIDADES; DE POLIETILENO.	PACOTE COM 100 UNIDADES	400	TALIMPO	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
48	SHAMPOO AUTOMOTIVO - FRASCO COM 05 LITRO, ASPECTO FÍSICO SEMIPASTOSO, COMPOSIÇÃO SHAMPOO AUTOMOTIVO COM CERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVAGEM DE VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS.	UNIDADE	300	C.A.B.	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

50	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA, MEDIDA DA BASE DE 30CM, COM CABO DE MADEIRA. PARA AMBIENTE INTERNO.	UNIDADE	300	IGUAL	R\$	8,99	R\$	2.697,00
VALOR GLOBAL							R\$	127.140,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

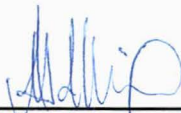
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal **ARIAILDO PAIXÃO DE BRITO, CPF: 059.942.894-50**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de saúde.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afrânio - PE, 28 de junho de 2022.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MURILO DE LUAN DE S. LIMA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DREAN DE SOUSA LOPES



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PAULO CAVALCANTI RAMOS



RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP
RAIMUNDO COELHO BRITO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º